

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 22/2023

Constitui a Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a Portaria FEBE n.º 03/2022, de 31/1/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente, integrada pelos seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva (Presidente);
- II - Giovani Bretzke;
- III - Leonardo Ristow;
- IV - Daniel Goulart;
- V - Ronaldo Uller.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 19/2022, de 2/6/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 14 de julho de 2023.